



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 19/2.025.

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine, junto à Secretaria de Obras deste Município, a realização de manutenção nos sanitários masculinos e femininos da Rodoviária Municipal.

Justificativa:

A reforma dos banheiros é de extrema necessidade e urgente, devido ao estado precário que os mesmos se encontram, trazendo muito desconforto aos seus usuários. Portanto, considerando essa indicação de extrema importância para que os munícipes e passageiros possam utilizar um banheiro público limpo e em boas condições para sua higiene.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 24 de janeiro de 2025.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

Protocolo 2701125 16:26hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava